ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1574/2022

Concede do título de cidadão honorário do Município de Natal a Guaraci Gabriel Campos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo,** de acordo com a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º A Câmara de Vereadores concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Natal ao Senhor Guaraci Gabriel Campos, pela relevante contribuição ao desenvolvimento da cultura e das artes em nosso Município.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único. A entrega do título deverá ser realizada até 120 (cento e vinte) dias após a publicação do presente Decreto.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de junho de 2022.

Paulinho Freire - **Presidente**

Felipe Alves - **Primeiro Secretário**

Aroldo Alves - **Segundo Secretário**

DOM: 17/06/22